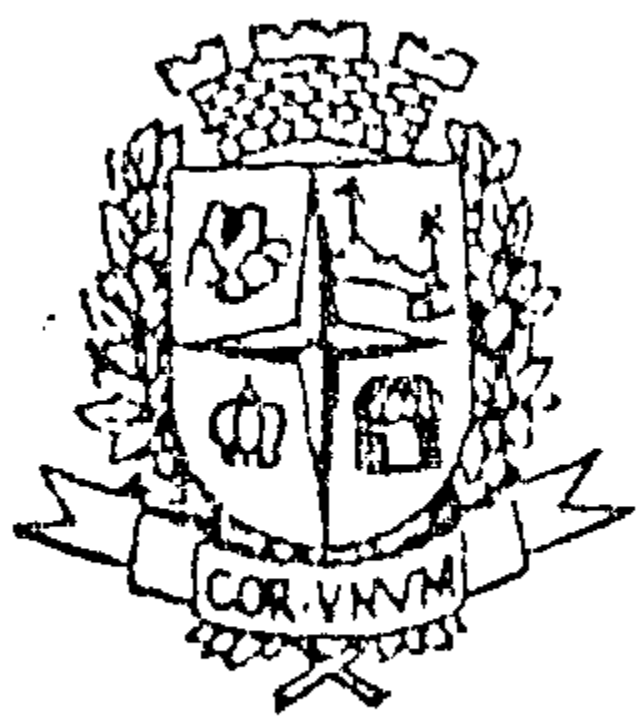




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.259, de 15 de dezembro de 1993.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os festejos alusivos ao Natal e Ano Novo,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o segundo expediente do dia 24 e o período integral do dia 31 de dezembro do corrente, respectivamente, véspera do Natal e do Ano Novo.

ARTIGO 2º - Excluem-se do previsto neste Decreto os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 15 de dezembro de 1.993.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-